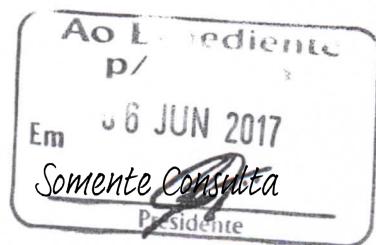




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 431 /2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado com a máxima urgência a Regularização da Merenda Escolar em todo o Município de Mangaratiba.

Justificativa: Tendo em vista várias denúncias que recebemos de pais de alunos que estão relatando a falta de merenda oferecida nas escolas do Município.

Sala das Sessões, 06 de junho 2017.

Somente Consulta

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

